



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**125**

**13/07/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

## PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria 28/2021/ILAESP que designa os membros para constituírem o colegiado de curso de Relações Internacionais e Integração.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.003414/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 28 / 2021 / ILAESP, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 09 de Novembro de 2021 que designou os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Relações Internacionais e Integração, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

I - KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, titular;

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

II- ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, titular;

III - FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, titular;

IV - FERNANDO GABRIEL ROMERO, titular

V - LUCAS RIBEIRO MESQUITA, titular;

VI - LUCAS KERR DE OLIVEIRA, titular,

VII - MAMADOU ALPHA DIALLO, titular;

VIII - PAULA DANIELA FERNANDEZ, titular;

IX - RAMON BLANCO DE FREITAS, titular;

X - REN ATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, titular;

XI - ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, titular;

XII - SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, titular;

XIII - TEREZA MARIA SPYER DULCI, titular;

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

XIV - PEDRO EBERT SANTOS, titular;

XV - HEVELYN PRICIELY GHIZZI, titular;

XVI - LETICIA DE ALMEIDA LOPES , titular;

XVII - ALICE VAZARIN PEREZ, titular

XVIII - DAN HABER ALVES TOLEDO, suplente;

XIX - ROSSANA EDITH BRIZUELA BRITIZ, suplente;

XX - BLANCA CECILIA ALVAREZ QUISPE, suplente;

XXI - DJENIKA SENATUS, suplente;

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINSITRATIVOS:

XXII - YASMINN FOUAD ABBAS, titular;

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 09 de novembro de 2023.

CRISTIANE SANDER

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2022

Institui e regulamenta a Comissão de Finanças no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

**A Diretora, em exercício, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e a solicitação formalizada pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação stricto sensu, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Finanças do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

Art. 2º. Designar para compor a subscrita comissão descrita no art. 1º, sob a presidência da primeira:

- I. HELOÍSA MARQUEZ GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1.952.009, titular;
- II. ÉLEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2.148.209, titular;
- III. TACIANO PAULO DUARTE, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE nº 2.142.659, titular;
- IV. FERNANDO CORRÊA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2.102.455, suplente.

Art. 3º. Compete a Comissão o assessoramento da Coordenação nas seguintes atribuições:

- I. Realizar o levantamento, e arquivo, de informações necessárias sobre o Programa de Apoio à Pósgraduação (PROAP) da CAPES e suas regulamentações normativas;
- II. Realizar o levantamento, e arquivo, de informações necessárias sobre o Programa de Incentivo à Pósgraduação (PROIPG) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sua regulamentação normativa e editalícia e dos editais publicados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pósgraduação;
- III. Realizar o levantamento, e arquivo, de informações necessárias de outras fontes emittentes de subsídio financeiro ao programa e suas regulamentações normativas;
- IV. Criar minutas de Planos de Trabalho de execução orçamentária, dentro das rubricas de gasto possíveis, e propor minutas de alterações nos planos de trabalho quando necessário à execução total do recurso financeiro e encaminhar para a coordenação despachar junto ao Colegiado;
- V. Junto com a secretaria acadêmica do programa, acompanhar a execução dos Planos de Trabalho mantendo organizada a documentação de concessão do auxílio e de prestação de contas dos(as) contemplados(as) considerando os prazos normativos necessários;
- VI. Com base nos planos de trabalho aprovados, propor minutas de editais objetivando a execução financeira dos recursos financeiros;
- VII. Emitir atas de análises de solicitações de subsídio financeiro, fundamentadas, de modo a suplementar a decisão da coordenação quanto a liberação, ou não, do recurso financeiro requerido por discentes e docentes; e
- VIII. Apresentar à Coordenação, sempre que solicitado, informações necessárias sobre a execução orçamentária contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos destinados ao programa.

Art. 4º. A Comissão terá a vigência de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República de nº 9.759 de 11 de abril de 2019.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria Nº 17/2022/ILAESP de 02 de maio de 2022.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Processo seletivo de alunos especiais 2022-2 PPGIELA

**A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2022 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos LatinoAmericanos (PPGIELA), em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 13 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Será homologada, no dia 21 de julho de 2022, a inscrição de candidatos(as) a aluno(a) especial os(as) portadores(as) de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os(as) candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 A participação dos(as) alunos(as) especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas optativas no PPGIELA, consecutivas ou não. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado 02 (duas) disciplinas no programa na qualidade de aluno(a) especial, terá sua inscrição indeferida.

1.7 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.8 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.9 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).
- b) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).
- c) Cópia do RG, CRNM, DNI ou Passaporte (frente e verso em PDF único).
- d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes) (todas as folhas em PDF único).

1.9.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.9.2 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida com limite máximo de 9999 caracteres.

1.9.3 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

1.9.4 Cada campo de upload no sistema de inscrição comporta apenas 1 (um) arquivo PDF. Havendo necessidade de incluir mais de um arquivo PDF no campo, o(a) candidato(a) deverá juntar todos os PDFs em apenas um PDF único.

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2022 com suas respectivas informações:

|  |
|--|
| Disciplina: ESTÉTICA E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA    |
| Docentes: Dr. Fábio Allan Mendes Ramalho e Dra. Cristiane Checchia |
| Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)                   |
| Dia e horário: Sexta-feira – 14h00 as 18h00                        |
| Número de vagas: 03  |

|   |
|---|
| Disciplina: HISTÓRIA DAS IDEIAS E DAS TRADIÇÕES INTELLECTUAIS NA AMÉRICA LATINA |
| Docentes: Dr. Andrea Ciacchi  |
| Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)                                |

|   |
|---|
| Dia e horário: Sexta-feira – 14h00 as 18h00 |
|---|

|                     |
|---------------------|
| Número de vagas: 03 |
|---------------------|

|   |
|---|
| Disciplina: PRÁTICAS E SABERES DOCENTES |
|---|

|   |
|---|
| Docentes: Dr. Marcelo Augusto Rocha e Dra. Laura Janaina Dias Amato |
|---|

|  |
|--|
| Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial) |
|--|

|  |
|--|
| Dia e horário: Quinta-feira – 14h00 as 18h00 |
|--|

|                     |
|---------------------|
| Número de vagas: 06 |
|---------------------|

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGIELA (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/iela/disciplinas-1/disciplinas>).

2.3 O PPGIELA reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo(a) candidato(a), avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada (nota de 0 a 10), assim como o currículo e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

### 4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

4.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgiela@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br) nos períodos constantes no cronograma deste edital.

### 5. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA. No caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

### 6. DA MATRÍCULA DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

6.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada será realizada automaticamente pela secretaria do programa após a divulgação do resultado final.

6.2 Os(as) candidatos(as) receberão por e-mail mais informações sobre o acesso ao sistema acadêmico da UNILA, além de informações sobre os procedimentos para início das aulas.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

7.2 O(a) aluno(a) especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno(a) regular do PPGIELA.

7.3 O(a) aluno(a) especial não recebe título de Mestre(a), bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

7.5 Caso o(a) aluno(a) especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

### 8. DO CRONOGRAMA

|   |  |
|---|--|
| Publicação do edital  | 13 de julho de 2022  |
| Inscrições  | 13 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília) via Sistema SIGAA/UNILA  |
| Homologação das inscrições  | 21 de julho de 2022  |
| Interposição de recurso frente a homologação das inscrições           | 21 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022 (até 23h59, horário de Brasília) via e-mail para <a href="mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br">secretaria.ppgiela@unila.edu.br</a> enviando o ANEXO I preenchido e assinado   |
| Resultado dos recursos impetrados frente a homologação das inscrições | 25 de julho de 2022  |
| Homologação definitiva das inscrições pós-recurso                     | 25 de julho de 2022  |
| Seleção   | 25 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022  |
| Resultado preliminar  | 01 de agosto de 2022   |
| Interposição de recursos frente ao resultado preliminar               | 02 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2022 (até 23h59, horário de Brasília) via e-mail para <a href="mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br">secretaria.ppgiela@unila.edu.br</a> enviando o ANEXO I preenchido e assinado |
| Resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar      | 05 de agosto de 2022   |
| Resultado final   | 05 de agosto de 2022   |
| Matrícula dos selecionados por parte da secretaria                    | 08 e 09 de agosto de 2022  |
| Início das aulas  | Semana do dia 15 de agosto de 2022 (conforme dia da disciplina)  |

**ANEXO I**

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2022-2

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais 2022-2 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) portador do documento nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**EDITAL Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Resultado preliminar do processo seletivo de bolsista de mestrado (cota empréstimo Programa Demanda Social - CAPES).

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)** designado pela Portaria UNILA nº 326/2021, publicada no Diário Oficial da União 154, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, conforme deliberado pela Comissão de Bolsas do PPGBN, designada pela Portaria PPGBN 003/2021, publicada no Boletim de Serviço da UNILA 110, de 08 de outubro de 2021, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do Processo Seletivo de Bolsista para cota empréstimo do Programa de Demanda Social - CAPES, conforme Edital PPGBN 13/2022 e Edital PRPPG 74/2022.

Candidata indicada para a bolsa: Vilmara de Oliveira.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---